

Município do Entroncamento

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

FEIRA DE ABRIL 2026 E 2027

249 720 400

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

geral@cm-entroncamento.pt

cm-entroncamento.pt

Pág. 1 / 9

Artigo 1º

Disposições Gerais

O Município do Entroncamento vai realizar uma hasta pública ao abrigo do disposto na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em observância pelos princípios constantes do Decreto-lei 268/99 de 29 de setembro, Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro e o D.L. 330/90, de 23 de 23 de outubro, na sua redação atual.

Artigo 2º

Entidade pública adjudicante

O procedimento é promovido pelo Município de Entroncamento, pessoa coletiva nº 501 120 149, com sede no Largo José Duarte Coelho, 2300-078 Entroncamento, com o telefone nº 249 720 400, cultura@cm-entroncamento.pt sendo responsável pela organização da hasta pública os Serviço da Cultura.

Artigo 3º

Modalidade da organização do evento “Feira de abril 2026 e 2027”

A modalidade do direito à organização do evento da “Feira de abril 2026 e 2027”, prevista no presente programa de procedimento é o procedimento da Hasta Pública mediante a apresentação de proposta em “Carta Fechada.”

Artigo 4º

Objeto da Hasta Pública

O presente programa de procedimento tem por objeto o direito à organização, colocação dos equipamentos, a dinamização e publicidade do evento – “Feira de abril 2026 e 2027” a decorrer entre os dias 10 e 26 de abril de 2026 e 9 e 25 de abril de 2027.

Artigo 5º

Consulta do programa de procedimento

O programa de procedimento da Hasta Pública para a organização do evento "Feira de abril 2026 e 2027", a listagem dos equipamentos, condições gerais, valor base de licitação e respetivo formulário (em anexo), encontram-se à disposição, para consulta nos Serviços Culturais, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira 18-20 Entroncamento, nos dias úteis das 9h15 até às 17h00.

Artigo 6º

Esclarecimentos de dúvidas sobre o programa

Os esclarecimentos de dúvidas acerca do programa de procedimento, sobre o qual se rege a Hasta Pública da organização do evento "Feira de abril 2026 e 2027", devem ser submetidos à Comissão da Hasta Pública, por correio eletrónico para cultura@cm-entroncamento.pt, até ao 3.º dia útil, imediatamente anterior à realização da mesma.

Artigo 7º

Data limite para apresentação de propostas e local

1. A data limite para apresentação de propostas no âmbito da presente hasta pública, é o dia 10 de fevereiro de 2026.
2. As propostas devem ser entregues no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, contra recibo ou remetidas por correio, sob registo para o endereço: Câmara Municipal de Entroncamento, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento.

3. Se o envio de propostas for efetuado por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após terminado o prazo para a entrega das propostas.
4. As propostas apresentadas serão listadas e ordenadas de acordo com a respetiva ordem de entrada nos Serviços.

Artigo 8º

Propostas

1. As propostas serão assinadas pelo concorrente ou seu representante legal, caso as mesmas sejam assinadas por procurador, deverá juntar-se procuração ou cópia autenticada que confira os respetivos poderes para o efeito.
2. A proposta deverá ser acompanhada com os seguintes documentos:
 - i. Formulário devidamente preenchido;
 - ii. Memória descritiva do evento;
 - iii. Mapa de implantação dos equipamentos.
3. A proposta deverá ser entregue em sobreescrito fechado, com a indicação exterior "Proposta Organização da Feira de abril 2026 e 2027 - Município do Entroncamento", com o nome do proponente, morada e número de identificação fiscal.
4. Serão excluídas as propostas que:
 - a) Omitam de acordo com a minuta da proposta, qualquer dado referente ao concorrente.
 - b) Sejam recebidas em hora e data posterior à fixada no Edital.
 - c) A proposta não contenha algum dos elementos referidos no ponto 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Edital ou não cumpra os elementos do presente artigo 8 nº 3.
5. Os envelopes que contém as propostas e documentos serão abertos no ato da hasta pública.

Artigo 9º
Critérios de admissão

1. As propostas com os documentos são ordenadas e listadas por ordem de entrada.
2. A sua abertura efetuar-se-á pela Comissão que irá presidir à Hasta Pública, a qual caberá verificar se a proposta e os documentos apresentados pelos concorrentes se encontram em conformidade com o estabelecido no programa do procedimento, a qual deliberará sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes, elaborando para o efeito a respetiva lista que será divulgada aos participantes.

Artigo 10º
Base de licitação

O preço base da licitação é de 18 600.00€ (dezoito mil e seiscentos euros).

Artigo 11º
Ato Público da Hasta pública

1. A hasta Pública é dirigida por uma Comissão de acompanhamento, constituída por três membros efetivos, um Presidente e dois vogais, e dois suplentes, designados pela Câmara Municipal, de entre os funcionários municipais.
2. À Hasta Pública pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus legais representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
3. As pessoas singulares que intervém em nome próprio, deverão identificar-se mediante exibição do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou documento equivalente.
4. As pessoas coletivas, podem fazer-se representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, nomeadamente na certidão comercial, e terão de exibir o cartão de cidadão, bilhete de identidade ou documento equivalente.

5. Os concorrentes podem também fazer-se representar por Procuradores quer terão, neste caso, de apresentar uma procuração, sob a forma escrita, da qual consta a expressa indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar, o nome e o número do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou documento equivalente e a assinatura dos representados, com indicação da qualidade em que o fazem no caso de tratar de pessoas coletivas).
6. A hasta pública inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem esta hasta pública.
7. As propostas serão abertas pela Comissão, perante os concorrentes, devidamente identificados, no dia 12 de fevereiro, pelas 15h00, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal do Entroncamento, tendo em vista a sua admissão ou exclusão ao procedimento.
8. De seguida será facultado aos concorrentes, devidamente identificados, um período de 15 minutos para a análise das propostas.
9. Findo este período será elaborada a respetiva lista dos concorrentes admitidos e excluídos.
10. Após o cumprimento das formalidades formais descritas nos pontos anteriores, dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada, previamente apresentada em carta fechada.
11. Os lances mínimos estabelecem-se em 50 euros (cinquenta euros) do preço base da licitação;
12. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
13. A não comparência de qualquer um dos concorrentes ou a não apresentação de qualquer lance durante a licitação verbal, serão tomadas como manutenção da respetiva proposta, sem elevação.

Artigo 12º
Modalidade pagamento

O concorrente que tenha oferecido maior preço, deverá proceder ao pagamento até ao quinto (5.º) dia útil, após o ato público em 2026 e em 2027, e deverá proceder ao pagamento do remanescente até ao final do mês de fevereiro.

Artigo 13º
Impostos devidos

O arrematante fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 14º
Desistência ou incumprimento

Em caso de desistência ou incumprimento da proposta classificada em primeiro lugar, será dada preferência ao concorrente classificado em lugar subsequente.

Artigo 15º
Formalização da Adjudicação

1. Da adjudicação de arrematação em hasta pública será lavrado em duplicado, um auto, provisório, que deve ser assinado pelo presidente da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente e ao qual será entregue o original.
2. No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Comissão poderá adjudicar a realização da Feira de abril 2026 e 2027, ao lance oferecido de montante imediatamente inferior.

Artigo 16º
Despesas sobre a organização do evento

Correrá por conta do arrematante, qualquer despesa que lhe seja imputável, sobre a organização do evento da Feira de abril de 2026 e 2027.



Artigo 17º
Falsidade de documentos e de declarações

Sem prejuízo da participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

Artigo 18º
Anulação do procedimento

A entidade adjudicante poderá a qualquer momento, anular o procedimento, quando:

- Por circunstâncias imprevisíveis, seja necessário alterar os elementos necessários e fundamentais dos documentos que servem de base a hasta pública;
- Outras razões supervenientes e de manifesto interesse público que o justifiquem.

Artigo 19º
Registo do procedimento

Do ato público bem como dos demais atos inseridos no âmbito da presente hasta pública serão objeto de registo em ata elaborada para o efeito e assinada pela Comissão.

Artigo 20º
Publicitação

A publicitação da hasta pública será efetuada, com a antecedência mínima de quinze (15) dias úteis, através de edital, no site do Município do Entroncamento com o seguinte endereço: www.cm-entroncamento.pt e nos locais habituais.

Entroncamento, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

249 720 400

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

geral@cm-entroncamento.pt

cm-entroncamento.pt

Pág. 8 / 9

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Feira de abril 2026 - 2027

(indicar nome, profissão,
NIF e morada), propõe se apresentar a proposta que se anexa para
_____ a que se refere o Edital datado de ____/____/_____, afixado
nos lugares do costume e no sítio da internet do Município do Entroncamento, em harmonia (ou
sujeitando -se) às condições previstas no Edital e respetivas normas de procedimento.

Data _____ de _____ de 2026.

Assinatura

249 720 400

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

geral@cm-entroncamento.pt

cm-entroncamento.pt

Pág. 9 / 9